

LEI MUNICIPAL Nº 5402, DE 02/09/2026
PROJETO DE LEI Nº 5889, DE 31/08/2026

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA GUIOMAR FERNANDES DA SILVA.”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua "**GUIOMAR FERNANDES DA SILVA**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de setembro de 2026.

AUTOR: VER. RONEY WALDEMAR DE OLIVEIRA VILACA

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VER^a. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE